ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100

CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto de 2026, às 14h, foi aberta a Assembleia Geral de Credores da **AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA**, em continuação da segunda convocação devidamente instalada em 13 de maio de 2026. O ato foi conduzido pela **Dra. Sabina Ferreira (OAB/SP nº 444.272)**, representante legal da Gatekeeper Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1001394-45.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo.

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado Plataforma Nacional de Editais em 10/04/2026, certidão de publicação nº 828, em observância ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/2005, no qual restou estabelecida como ordem do dia: "*aprovação, modificação ou rejeição o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos autos do processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100, às fls. 1105/1117, sendo que os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia por meio de solicitação à Administração Judicial, através do e-mail: rj.affair@gatekeeperaj.com.br ou diretamente no site da administradora judicial (https://gatekeeperaj.com.br). Poderão também deliberar sobre a instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros, em sendo o caso, bem como sobre eventuais outros assuntos de interesse da Recuperanda e dos credores.*".

A Administradora Judicial questionou os presentes acerca de eventual oposição quanto à dispensa da leitura integral do edital de convocação da presente Assembleia. Não havendo manifestações em sentido contrário, restou dispensada a leitura do referido edital.

Após, a Administradora Judicial questionou se haveria algum voluntário para secretariar os trabalhos. Diante da ausência de interessados, indagou aos presentes acerca de eventual oposição à indicação da Dra. Nathalia Belusso (OAB/SP nº 528.425), integrante de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

equipe, para exercer a função de Secretária da Assembleia. Não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a indicação.

A Administradora Judicial destacou ainda que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da plataforma Assemblex, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto.

Na sequência, a Administradora Judicial esclareceu que, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, já regularmente instalada, o quórum encontra-se estabilizado, considerando-se, para os fins legais, os credores presentes e devidamente representados quando da instalação dos trabalhos. Para fins de publicidade e ciência de todos, solicitou à equipe da plataforma Assemblex a apresentação em tela do laudo de presença e apuração do quórum, cuja lista de presença passa a integrar a presente ata. Conforme demonstrado no referido laudo, a composição do quórum por classe de credores é a seguinte:

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	33	R$ 646.819,23	35,18% da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	07	R$ 10.929.427,78	74,71% da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	05	R$ 332.348,70	50,98% da totalidade dos créditos relacionados

Iniciados os trabalhos, foi concedida a palavra ao Dr. Rodrigo Rocha de Sá Macedo, advogado da Recuperanda, que cumprimentou os presentes e iniciou sua manifestação fazendo referência à recente manifestação apresentada nos autos, já apreciada pelo Juízo Recuperacional, relativa ao estado de saúde do sócio da Recuperanda, que permanece hospitalizado e ainda sem previsão de alta. Comentou acerca da decisão judicial proferida sobre a matéria e ressaltou que, embora respeitado o entendimento do Juízo quanto à necessidade de participação do sócio na Assembleia Geral de Credores, sua presença se mostra relevante para o desenvolvimento das negociações e tratativas com os credores. Nesse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

contexto, visando preservar o ambiente negocial e consensual, inclusive nos termos da própria decisão judicial, requereu que fosse submetida aos credores nova suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 90 (noventa) dias, com retomada dos trabalhos em 10 de novembro de 2026, no mesmo horário e por meio da mesma plataforma, a fim de possibilitar o avanço das tratativas durante o referido período. Ao final, agradeceu a atenção de todos e devolveu a palavra à Administração Judicial.

Dando sequência aos trabalhos, a Administradora Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de nova suspensão formulado, esclarecendo que o prazo requerido acarretaria a superação do limite de 90 (noventa) dias para encerramento da Assembleia Geral de Credores, contado de sua instalação, previsto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005. Ressalvou, contudo, seu entendimento quanto à soberania da Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca do pedido, consignando que, caso submetida à votação, a deliberação relativa à nova suspensão será posteriormente encaminhada ao Juízo Recuperacional para análise e definição quanto aos seus efeitos.

Prestados os esclarecimentos, a Administradora Judicial franqueou a palavra aos credores e demais presentes que desejassem se manifestar.

A representante legal do Banco do Brasil, Dra. Raquel Fracalossi, solicitou o uso da palavra para esclarecer o período de suspensão proposto, informando que nas tratativas preliminares mantidas com o consultor da Recuperanda, havia sido aventada a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, questionando se o período ora proposto seria de 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias, uma vez que possuía autorização interna para anuir à suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Em resposta, o Dr. Rodrigo esclareceu que havia alinhado suspensão por período compreendido entre 90 e 120 dias, tendo a Recuperanda optado pelo prazo de 90 dias. Na sequência, a Dra. Raquel informou que dispunha de autorização do comitê do banco para aprovar a suspensão pelo prazo máximo de 60 dias, razão pela qual solicitou a suspensão dos trabalhos por 10 minutos para nova verificação interna. O Dr. Rodrigo manifestou não haver oposição ao pedido, diante do que a Administradora Judicial suspendeu os trabalhos pelo período de 15 minutos para as deliberações necessárias.

Retomados os trabalhos, a Administradora Judicial questionou o Dr. Rodrigo e a Dra. Raquel acerca da suficiência do período de suspensão para as deliberações pertinentes, tendo ambos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

informado que o prazo havia sido suficiente. Na sequência, a Administração Judicial esclareceu que, em cumprimento à decisão proferida no incidente de crédito movido por Ambitur Viagens e Turismo Ltda., o voto da referida credora, atualmente relacionada pelo valor de R$ 333.160,85, na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, seria colhido e apurado em cenário apartado dos demais credores. Prestados os esclarecimentos, a Administradora Judicial declarou aberta a votação.

Registra-se que o voto do procurador Fawler Morellato foi manifestado por meio de vídeo e voz durante a Assembleia, ficando certificado seu voto favorável à proposta de suspensão.

Finalizada a votação, a Administradora Judicial informou que a proposta de suspensão obteve votos válidos e favoráveis de credores representando **71,89%** do valor total dos créditos presentes em Assembleia Geral de Credores, tendo sido **aprovada** nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005. Informou, ainda, que na continuação dos trabalhos poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Colhido em separado o cenário de voto da AMBITUR, que se absteve, não alterando, portanto, o resultado da deliberação.

Diante da aprovação da suspensão, restou designada a retomada da presente Assembleia Geral de Credores para o dia 10 de novembro de 2026, por meio da plataforma virtual Assemblex, com credenciamento dos credores entre 13h00min e 13h59min e início dos trabalhos às 14h00min, observado o horário de Brasília.

Em seguida, a Administradora Judicial consignou que a presente ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a Assembleia conta com registro integral de imagens e falas pela plataforma.

A Administradora Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por 10 minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7°, da Lei n° 11.101/05, por quem de direito.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

Gatekeeper Administração Judicial Ltda.

Sabina Ferreira

Administrador Judicial

Nathalia Belusso

Secretária

Rodrigo Rocha de Sá Macedo

Advogado da Recuperanda

Alessandra Leite Ribeiro

Representante de GUILHERME CARDILLE PINHEIRO

Credor Trabalhista

Alessandra Leite Ribeiro

Representante de ROBERT ARAUJO SOUSA DA SILVA

Credor Trabalhista

Carlos Pedro da Cruz Gama

Representante de ITAU UNIBANCO S.A.

Credor Quirografário

Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi

Representante de BANCO DO BRASIL S.A.

Credor Quirografário

Victor D'Angelo Costa Menasce

Representante de MENASCE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.

Credor ME/EPP

Alessandra Leite Ribeiro

Representante de R P FERREIRA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA

Credor ME/EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

autentique

Identificador: b651e608f81eeba2a4fff43bc590ea75b87df2e4e31961f71
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/b651e608f81eeba2a4fff43bc590ea75b87df2e4e31961f71

Assinaturas concluídas: **7** de **7**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

23dc3d9c87eaed32c6cd55cd66e0c0de9dc4769eddb1de80827a603437bdc621
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nathalia Belusso
Signatário

Sabina Samanta da Silva Ferreira
Signatário

Rodrigo Rocha De Sá Macedo
Signatário

Alessandra Leite Ribeiro
Signatário

Carlos Pedro da Cruz Gama
Signatário

Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi
Signatário

Victor D'angelo Costa Menasce
Signatário

Trilha de auditoria

10/08/2026 15:05 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 23dc3d9c87eaed32c6cd55cd66e0c0de9dc4769eddb1de80827a603437bdc621

10/08/2026 15:05 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 53854

10/08/2026 15:05 **Sabina Samanta da Silva Ferreira** (sabina@gatekeeperaj.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.209.193.126 Porta: 60787

10/08/2026 15:05 **Rodrigo Rocha De Sá Macedo** (rodrigo@andradesilva.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.146.238.10 Porta: 16725

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.

10/08/2026 15:05 **Victor D'angelo Costa Menasce** (victor@menasce.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.10.128.6 Porta: 63175

10/08/2026 15:05 **Rodrigo Rocha De Sá Macedo** (rodrigo@andradesilva.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 200.146.238.10 Navegador: Chrome/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 16725 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: OS X 10_15_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

10/08/2026 15:05 **Victor D'angelo Costa Menasce** (victor@menasce.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 187.10.128.6 Navegador: Chrome/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63175 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

10/08/2026 15:05 **Alessandra Leite Ribeiro** (alessandra@neofase.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.232.242.75 Porta: 56910

10/08/2026 15:06 **Nathalia Belusso** (nathalia@gatekeeperaj.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.191.103.54 Porta: 65326

10/08/2026 15:06 **Sabina Samanta da Silva Ferreira** (sabina@gatekeeperaj.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.209.193.126 Navegador: Edge/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 60787 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

10/08/2026 15:06 **Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi** (raquelap.ferreira@bb.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.66.224.78 Porta: 28142

10/08/2026 15:06 **Alessandra Leite Ribeiro** (alessandra@neofase.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 200.232.242.75 Navegador: Edge/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56910 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

10/08/2026 15:06 **Nathalia Belusso** (nathalia@gatekeeperaj.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.191.103.54 Navegador: Chrome/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 65326 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

10/08/2026 15:06 **Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi** (raquelap.ferreira@bb.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 170.66.224.78 Navegador: Firefox/140.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 28142 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:140.0 Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

10/08/2026 15:06 **Carlos Pedro da Cruz Gama** (audiencias@diligenciascapital.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 2.83.244.47 Porta: 58114

10/08/2026 15:06 **Carlos Pedro da Cruz Gama** (audiencias@diligenciascapital.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 2.83.244.47 Navegador: Firefox/153.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58114 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:153.0 Latitude e longitude: 41.4456, -8.2929

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2026 às 18:11 , sob o número WJMJ26410458410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código hWpOYf4y.